



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL – INSPETORIA REGIONAL DE GARANHUNS



Documento Assinado Digitalmente por: EUDO BEZERRA DE MOURA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b2f4355-ec12-4818-9dec-362f2504a143

Ofício AUD nº 07/2017

Garanhuns, 09 de junho de 2017.

Ao Senhor
José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito do Município de Paratama
Assunto: Solicitação de documentos

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, considerando a necessidade imperiosa de concluir os trabalhos relativos à prestação de contas de gestão da Prefeitura Municipal, incluindo os fundos municipais, relativa ao exercício financeiro de 2015, reitero a solicitação da documentação abaixo discriminada, que foi pedida através do Ofício AUD nº 01/2017, de 29 de maio de 2017, no caso da sua não apresentação, a justificativa por escrito:

- a) Cópia da nota de liquidação nº 1559 do empenho nº 953, de 07/10/2015, no valor de R\$ 7.150,00, referente ao credor LPLC – Assessoria Contábil Municipal (Prefeitura);
- b) Cópia da nota fiscal do empenho nº 1087, de 03/11/2015, no valor de R\$ 7.150,00, referente ao credor LPLC – Assessoria Contábil Municipal (Prefeitura);
- c) Cópia da nota fiscal do empenho nº 232, de 01/07/2015, no valor de R\$ 4.000,00, referente ao credor LPLC – Assessoria Contábil Municipal (FME);
- d) Cópia do subempenho nº 162-002, de 02/02/2015, no valor de R\$ 650,00, referente ao credor Josenilton Leandro – ME (Prefeitura);
- e) Cópia do empenho nº 251, de 02/06/2015, no valor de R\$ 650,00, referente ao credor Josenilton Leandro – ME (FMAS);
- f) Cópia da nota fiscal do empenho nº 416, de 31/08/2015, no valor de R\$ 650,00, referente ao credor Josenilton Leandro – ME (FMAS);
- g) Cópia do subempenho nº 002-006, de 09/07/2015, no valor de R\$ 650,00, referente ao credor Josenilton Leandro – ME (FMDDCA);
- h) Cópia da nota fiscal do subempenho nº 002-006, de 09/07/2015, no valor de R\$ 650,00, referente ao credor Josenilton Leandro – ME (FMDDCA);
- i) Cópia do subempenho nº 002-008, de 09/09/2015, no valor de R\$ 650,00, referente ao credor Josenilton Leandro – ME (FMDDCA);



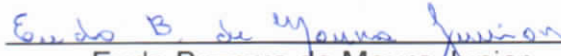
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL – INSPETORIA REGIONAL DE GARANHUNS

- j) Cópia do subempenho nº 002-009, de 30/10/2015, no valor de R\$ 650,00, referente ao credor Josenilton Leandro – ME (FMDDCA);
- k) Cópia do subempenho nº 135-008, de 02/01/2015, no valor de R\$ 650,00, referente ao credor Josenilton Leandro – ME (FMS).

Para os termos dos trabalhos, faz-se necessário que estes documentos estejam disponíveis para análise na sede da Inspeção Regional de Garanhuns no dia 12 de junho de 2017, sob pena da aplicação de multa, bem como da adoção de outras providências legais ao responsável, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE.

Na certeza do pronto atendimento, agradeço antecipadamente os esforços envidados neste sentido.

Atenciosamente,


Eudo Bezerra de Moura Junior
Analista de Controle Externo
Matrícula nº 0488

Recebido 09/10/2017
Ana Lúcia dos Santos
Secretária de Gabinete
Portaria 041/2017